



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa a contratação de serviços técnicos de Profissionais Especializados para dedetização nas Unidades Escolares da rede municipal do Município de São Valério - TO.

1. Dados do Processo:

REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Educação de São Valério -TO

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de DETETIZAÇÃO nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino do Município de São Valério, visando a saúde e bem-estar de alunos e funcionários locais

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços comuns de que trata a Lei nº 7.806/2017, e Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser realizado por Dispensa de Licitação de acordo a Lei nº 14.133/2021, Art. 75.

2.2. Duração do Contrato:

Objeto destina-se a fazer Dispensa de Licitação, para o período de 09 meses, sendo que o serviço será executado 02 vezes ao ano vigente.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A administração educacional do município de São Valério - TO está voltada para o atendimento do cidadão e aberta ao controle social, desta maneira, dá para notar, os riscos das pragas urbanas são grandes, por isso a dedetização de escolas é uma obrigação moral. Isso garante mais saúde e qualidade de vida para todos os alunos, professores e funcionários da escola. para tanto se faz necessário a elaboração de projetos de apoio, controle e acompanhamento ao serviço público alinhado para atender as propostas, onde a Secretaria Municipal de Educação tenha foco em resultados e no cidadão. Neste contexto, há a necessidade de contratação dos serviços de dedetização nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino. Isso implica primar pela higienização dos ambientes das escolas e também atender a norma imposta pelo PNAE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A norma diz que as escolas municipais devem ser dedetizadas pelo menos uma vez por ano para que ocorra o envio e a distribuição da alimentação escolar.

3. Estimativa dos Serviços:

A estimativa das quantidades será da seguinte forma:
As quantidades foram mensuradas considerando-se, que o município possui os seguintes estabelecimentos de ensino vinculados a secretaria de Educação além dos trabalhos administrativos da própria Secretaria. O pagamento será de acordo a execução do serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

➤ Escola Municipal Juscelino Kubistchek de Oliveira

No qual evidenciamos que no determinado momento a rede municipal de educação precisa passar por uma reestruturação no sistema educacional municipal, uma vez que a contratação dos serviços vem para subsidiar condições de trabalho aos profissionais envolvidos na educação municipal. De ante do mesmo, foi realizado levantamento das necessidades de infraestrutura, dos equipamentos básicos pendentes em cada estabelecimento e assessoramento na parte pedagógica, podendo assim chegar aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação de acordo com a real situação, levado em consideração também que o município trabalha com instrumento de planejamento municipal, no qual caminha para implantação de novos programas, projetos e modelos de trabalhos tais como:

Prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação compreendendo os seguintes itens:

- a) consolidar mecanismos adequados para o sistema de controle e acompanhamentos dos programas e projetos educacionais;
- b) Articular junto a Secretaria de Educação a implantação da Educação em Tempo Integral na rede e orientar a inclusão dos dados no censo escolar;
- c) Orientações na execução dos recursos federais e estaduais;
- d) Oferecer subsídios técnicos para o gerenciamento de pessoal;
- e) Acompanhar as receitas municipais referentes aos repasses constitucionais e sua aplicação do NOVO FUNDEB;
- f) Orientar e expedir atos normativos concernentes a gestão escolar;
- g) Criar procedimentos de orientação na execução dos recursos federais, inclusive UEX;
- h) Apoiar os gestores escolares na elaboração de seus PDDE e programas subsidiados do PDDE;
- i) Participar da elaboração do orçamento da educação;
- j) Apoiar os gestores nas solicitações e respostas aos órgãos superiores e fiscalizadores da educação;
- k) Contribuir com instrumentos gerenciais na realização de Audiências Públicas;
- l) Prestar informações de apoio administrativo e orientações técnicas as escolas e aos Departamentos da Secretaria de Educação;
- m) Treinamento em serviço para a equipe técnica da Semed e gestores escolares;
- n) Cadastrar e manter atualizados as informações da Secretaria, das Escolas nos sistemas nacional e estadual da Educação;
- o) Apoiar nas atribuições do(a) Secretário(a) de Educação;
- p) Apoiar e responder solicitações do controle interno da Prefeitura local;
- q) Prestar informações de apoio administrativo e orientação técnica aos órgãos e unidades administrativas;

4. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

Aquisição será realizada de forma parcelada, eventual e futura.

As empresas que participarem deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, no momento que ocorrer a necessidade.

5. Resultados Esperados:

Pretendemos obter com a contratação dos serviços tanto para a Secretaria Municipal de Educação de São Valério – TO, quanto para os estabelecimentos de educação vinculados a Secretaria, alcançar os